

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 224/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A FÁBIO TELES MONTENEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor **FÁBIO TELES MONTENEGRO**, Motorista Carro Leve, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de **01 (um) mês**, com início no dia 30 de agosto de 2018 e término em 29 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da data da Feira Livre da sede do Município de Morro do Chapéu e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 7 de setembro, data em que se comemora a Independência do Brasil, e que este ano ocorrerá na próxima sexta-feira;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 8 de setembro, data em que se comemora o dia de Nossa Senhora da Graça, Padroeira deste Município, e que este ano ocorrerá no próximo sábado;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretada a alteração do dia da Feira Livre da sede do Município de Morro do Chapéu para a quinta-feira, dia 6 de setembro de 2018.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 31 DE AGOSTO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**